

EDITAL DPPG N° 85/2022 - 28 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANO 2022 - 2° SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional (recomendado pela CAPES).

1. - LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

Os Cursos são ministrados no Campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte, e têm duração prevista de 24 meses, no caso do Mestrado, e 48 meses, no caso do Doutorado.

2. – HORÁRIO DAS AULAS

Os Cursos funcionam em horário diurno, de segunda a sábado, no formato presencial em conformidade com a Resolução CEPE 26/2021 de 10 de novembro de 2021.

3. – NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a disponibilidade dos professores-orientadores e aprovação do Colegiado do Programa e do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

4. - INSCRIÇÃO

4.1 – O candidato deverá realizar sua inscrição pela internet, através do sitio:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.2 – Inscrição:

De 00:00 hora do dia 23 de maio de 2022 às 23:59 horas do dia 31 de maio de 2022.



4.3 – Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, selecionando a opção de **Unidade Organizacional:** Colegiado da Diretoria e **Tipo de pagamento:** 028 – DPPG – Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional - Taxa de Processo Seletivo - Aluno Regular, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico:

https://gru.cefetmg.br

- 4.3.1 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.
- 4.3.2 A emissão de GRU está disponível somente em dias úteis, de 07:00 às 16:59.
- 4.4 A inscrição no Processo Público de Seleção de Alunos Novos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, compreende a submissão eletrônica da documentação relacionada nos subitens "a" a "j" abaixo, devidamente digitalizada **em formato PDF**, e o envio de duas Cartas de Recomendação, conforme estabelecido pelo item 4.4.1.
 - a) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo;
 - b) Para candidatos ao <u>Curso de Mestrado</u>: diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
 - c) Para candidatos ao <u>Curso de Doutorado</u>: diploma de mestrado ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o Curso de Doutorado, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido:
 - d) Históricos escolares de cursos de graduação e de cursos de pós-graduação concluídos;
 - e) Curriculum Vitae, devidamente comprovado, conforme modelo (Anexo II);
 - f) Documento de identidade e do CPF;
 - g) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
 - h) 1 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa conforme modelo (Anexo III);
 - 1 (uma) única Carta de Aceite de Orientação, conforme modelo (<u>Anexo IV</u>), emitida por docente credenciado no Programa de Pós Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC);
 - j) 02 (duas) Cartas de Recomendação, emitidas preferencialmente por docentes ou pesquisadores externos ao Programa de Pós-Graduação, conforme modelo (<u>Anexo V</u>);
 - 4.4.1 As cartas de recomendação de que trata o subitem "j" deverão ser enviadas pelos seus emitentes, até a data limite divulgada, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, devidamente digitalizadas, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico **mmc@cefetmg.br**.
- 4.5 Para o subitem "i" do item 4.4, é facultado ao candidato ao Curso de Mestrado não apresentar a Carta de Aceite de Orientação; neste caso a Comissão de Seleção indicará ao Colegiado do Curso o provável orientador para o candidato.



- 4.6 **Exclusivamente para candidatos ao <u>Curso de Doutorado</u>**: em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada do provável Orientador, o candidato poderá requerer ao Colegiado do Programa a homologação da inscrição no processo seletivo para o Curso de Doutorado sem o correspondente título de Mestre.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou que a documentação esteja digitalizada em formato diferente do PDF.
- 4.8 A aceitação e homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **01 de junho de 2022** pela Secretaria de PPGMMC, no endereço eletrônico http://www.mmc.cefetmg.br.
- 4.9 Apenas o candidato que tiver a inscrição homologada poderá participar do Processo Seletivo.
- 4.10 Caberá recurso da inscrição, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, pelo email mmc@cefetmg.br, até às 18 horas do dia útil seguinte à respectiva publicação.

5. – AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA

- 5.1 A avaliação dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional compreende duas etapas, ambas de caráter eliminatório:
 - i. Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação;
 - ii. Etapa de Entrevista.
 - 5.1.1 Serão objeto de avaliação o Projeto de Pesquisa, o *Curriculum Vitae*, os Históricos Escolares de graduação e pós-graduação, as Cartas de Recomendação e a entrevista com o candidato.
- 5.2 A avaliação dos candidatos visa:
 - i. verificar se o Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato está em conformidade as linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;
 - ii. verificar se o perfil acadêmico e profissional do candidato está adequado às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;
 - iii. verificar se o candidato demonstra capacidade de desenvolver projeto de pesquisa no nível de formação desejado.
- 5.3 Na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação a Comissão de Seleção irá avaliar os candidatos, conforme o nível do Curso pretendido pelo candidato, e atribuirá a cada um deles uma Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD), na escala de 0 a 100 pontos.



- 5.3.1 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.
- 5.4 Na Etapa de Entrevista a Comissão de Seleção irá avaliar os candidatos, conforme o nível do Curso pretendido pelo candidato, e atribuirá a cada um deles uma Nota de Entrevista (NE), na escala de 0 a 100 pontos.
 - 5.4.1 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Entrevista (NE) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.
- 5.5 Elementos de Avaliação para candidatos ao Curso de Mestrado:
 - 5.5.1 Na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação os candidatos ao Curso de Mestrado serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para composição da Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD):
 - i. Aderência do Projeto às linhas de pesquisa do Programa, até 25 (vinte e cinco) pontos;
 - ii. Qualidade textual do Projeto, até 20 (vinte) pontos;
 - iii. Formação acadêmica de graduação, até 15 (quinze) pontos;
 - iv. Formação acadêmica de pós-graduação, até 5 (cinco) pontos;
 - v. Produção científica e tecnológica, até 10 (dez) pontos;
 - vi. Experiência profissional, até 10 (dez) pontos;
 - vii. Outra produção acadêmica, até 5 (cinco) pontos;
 - viii. Cartas de Recomendação, até 10 (dez) pontos.
 - 5.5.2 Na Etapa de Entrevista os candidatos ao Curso de Mestrado serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para composição da Nota de Entrevista (NE):
 - i. Domínio do tema do Projeto de Pesquisa proposto, até 40 (quarenta) pontos;
 - ii. Capacidade de desenvolver pesquisa no nível de formação pretendido, até 30 (trinta) pontos;
 - iii. Grau de disponibilidade para o Curso pretendido, até 30 (trinta) pontos.
 - 5.5.3 Na entrevista, poderão ser solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos que a Comissão de Seleção julgar necessários.
- 5.6 Elementos de Avaliação para candidatos ao Curso de Doutorado:
 - 5.6.1 Na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação os candidatos ao Curso de Doutorado serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para composição da Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD):



- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL
- i. Aderência do Projeto às linhas de pesquisa do Programa, até 15 (quinze) pontos;
- ii. Relevância do objeto de pesquisa proposto, até 15 (quinze) pontos;
- iii. Conhecimento e uso adequado da literatura científica, até 10 (dez) pontos;
- iv. Metodologia de pesquisa proposta, até 5 (cinco) pontos;
- v. Grau de interdisciplinaridade do Projeto de Pesquisa, até 5 (cinco) pontos;
- vi. Qualidade textual do Projeto, até 10 (dez) pontos;
- vii. Formação acadêmica de graduação, até 5 (cinco) pontos;
- viii. Formação acadêmica de pós-graduação, até 10 (dez) pontos;
- ix. Produção científica e tecnológica, até 10 (dez) pontos;
- x. Experiência profissional, até 5 (cinco) pontos;
- xi. Outra produção acadêmica, até 5 (cinco) pontos;
- xii. Cartas de Recomendação, até 5 (cinco) pontos.
- 5.6.2 Na Etapa de Entrevista os candidatos ao Curso de Doutorado serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para composição da Nota de Entrevista (NE):
 - i. Domínio do tema do Projeto de Pesquisa proposto, até 40 (quarenta) pontos;
 - ii. Capacidade de desenvolver pesquisa no nível de formação pretendido, até 30 (trinta) pontos;
 - iii. Grau de disponibilidade para o Curso pretendido, até 30 (trinta) pontos.
- 5.6.3 Na entrevista, poderão ser solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos que a Comissão de Seleção julgar necessários.

6. – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

- 6.1 A agenda de entrevistas será divulgada no dia **20 de junho de 2022 (segunda-feira)** pela Secretaria do PPGMMC. As informações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: **http://www.mmc.cefetmg.br.**
- 6.2 As entrevistas com os candidatos ocorrerão nos dias **21 a 23 de junho de 2022**, **de 8:00 às 18:00 horas**, através de videoconferência, em plataforma web informada previamente aos candidatos no endereço eletrônico: http://www.mmc.cefetmg.br.
- 6.3 Caberá recurso da entrevista, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, pelo email mmc@cefetmg.br, até às 18 horas do dia útil seguinte à respectiva publicação.

7. – RESULTADO FINAL

7.1 – Encerrada a Etapa de Entrevista do processo seletivo, a Comissão de Seleção encaminhará ao Colegiado do Programa, para apreciação e homologação, o Resultado Final do



processo seletivo, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, e respectivos orientadores, em ordem decrescente da Nota Final (NF).

7.1.1 – Para o Curso de Mestrado, a Nota Final (NF) do candidato para fins de classificação corresponderá à soma ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações:

NF = 0.4*NPD + 0.6*NE pontos.

7.1.2 – Para o Curso de Doutorado, a Nota Final (NF) do candidato para fins de classificação corresponderá à soma ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações:

NF = 0.6*NPD + 0.4*NE pontos.

7.2 – O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado no dia **24 de junho de 2022 (sexta-feira)** e publicado no endereço eletrônico http://www.mmc.cefetmg.br.

8. – MATRÍCULA

- 8.1 O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas do Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme o caso, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, através do e-mail **mmc@cefetmg.br.**
 - 8.1.1 As datas e horários da matrícula serão divulgados oportunamente pela Secretaria do PPGMMC, no endereço eletrônico http://www.mmc.cefetmg.br.
- 8.2 Documentação exigida no ato da matrícula:
 - 8.2.1 os documentos submetidos no ato da inscrição serão utilizados para a realização da matrícula. Os candidatos aprovados deverão apresentar, em data a ser definida posteriormente, cópias legíveis e a versão original dos documentos arrolados nos subitens "a" a "i" do item 4.4 deste Edital.
 - 8.2.2 Além dos documentos descritos nos itens 8.2.1, no ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar para o email **mmc@cefetmg.br**:
 - Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;
 - Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.



- Cópia do comprovante de inscrição no processo seletivo.
- Comprovante de proficiência em leitura em língua inglesa emitido por entidade reconhecida pelo Programa de Pós-Graduação conforme os termos do item 8.2.4.
 - 8.2.3 Os candidatos cuja inscrição foi homologada nos termos do item 4.6 estão dispensados da apresentação do diploma de mestrado ou documento equivalente.
- 8.2.4. Para os fins do disposto na alínea "d" do item 8.8.2, serão considerados os seguintes comprovantes de proficiência de leitura em língua inglesa:
 - 8.2.4.1 TOEFL, com no mínimo 50% da pontuação máxima;
 - 8.2.4.2 IELTS, com no mínimo 50% da pontuação máxima;
 - 8.2.4.3 Declaração emitida pelo DELTEC Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;
 - 8.2.4.4 Declaração emitida pelo CENEX, da FALE/UFMG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, com no mínimo de 60% da pontuação máxima;
 - 8.2.4.5 Declaração de proficiência de leitura em língua inglesa emitida por programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES.
- 8.3 Não serão aceitas matrículas de alunos com documentação incompleta.

9. – NORMAS APLICÁVEIS

- 9.1 A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 9.2 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional e pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.
- 9.3 Caberá recurso dos resultados finais, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, pelo email **mmc@cefetmg.br**, até às **18 horas do dia útil seguinte à respectiva publicação**, permitida vistas à avaliação da Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação com o acompanhamento de, pelo menos, um membro da Comissão de Seleção em um horário definido pela comissão.
- 9.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, remotamente, às convocações da Comissão de Seleção.



- 9.5 O candidato somente terá acesso à sala virtual para a realização da Etapa de Entrevista mediante a apresentação remota do documento de identidade no início da entrevista. Caso o candidato não esteja de posse do documento, ele(a) será removido(a) da sala virtual pela comissão.
- 9.6 Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.2 desse Edital.

10. - CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. – PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no quadro de avisos da Coordenação do PPGMMC e publicado no sítio http://www.mmc.cefetmg.br.

Belo Horizonte, de abril de 2022.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor Geral do CEFET-MG



Cronograma resumido para o processo seletivo de alunos 2022/2

PROCESSO SELETIVO – ALUNOS REGULARES (2022/1)	
DATA	EVENTO
01/05 a 22/05/2022	Divulgação do Edital de Seleção de Novos Alunos Regulares
00:00 de 23/05/2022 às 23:59 de 31/05/2022 (Seg – Ter)	Inscrições (online)
01/06/2022 (Qua)	Data limite para homologação das inscrições
02/06/2022 (Qui)	Interposição de recursos relativo a homologações das inscrições
03/06/2022 (Sex)	Envio da documentação aos pareceristas <i>ad hoc</i>
06/06 a 13/06/2022 (Seg- Seg)	Avaliação da documentação
14/06/2022 (Ter)	Data limite para divulgação de resultados da etapa de avaliação da documentação
15/06/2022 (Qua)	Interposição de recursos relativo a etapa de avaliação da documentação
20/06/2022 (Seg)	Data limite para divulgação da escala de entrevistas
21/06 a 23/06/2022 (Ter-Qui)	Entrevistas
24/06/2022 (Sex)	Data limite para divulgação do resultado final
27/06/2022 (Seg)	Interposição de recursos ao resultado final do Processo Seletivo
12/07 e 13/07/2022 (Ter e Qui)	Matrícula de novos alunos regulares